

AUT-007/17
ROS-089/17
ÁRCIO MELO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVADO
17/03/2017
Helder Zuhluth Barbalho

LEI Nº 6.522

De 10 de Março de 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO MINISTRO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL, HELDER
ZAHLUTH BARBALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Ministro da Integração Nacional, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal